

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 227 – DOE – 30/11/21 – seção 1 – p.43

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 29-11-2021**

SES-PRC-2021/14829

Interessado: Hospital Guilherme Alvaro

Assunto: Celebra Convênio visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de Assistência à Saúde prestados aos usuários do SUS na região da RRAS-7, que contempla as duas regionais de saúde da baixada Santista e Registro, com aporte de recursos financeiros, através da Implantação e Gerenciamento de até 40 leitos de UTI adulto Tipo II, conforme Termo de Referência.

SES-DES-2021/311462-A

Tratam os autos de Chamamento Público nº 001/2021

destinado à celebração de convênio para implantação e gerenciamento de 40 (quarenta) leitos de UTI Adulto Tipo II, sendo 30 (trinta) leitos ao cuidado intensivo de pacientes em estado clínico geral e obstétrico de 10 (dez) leitos para pacientes cardiológicos, todos do Guilherme Álvaro em Santos.

A Diretoria Técnica do Hospital Guilherme Álvaro, em sua justificativa técnica, informa a importância da celebração do convênio, através de chamamento público para realização dos serviços e esclarece que o Hospital faz parte da Rede Regional de Atenção à Saúde-RRAS07, que é composta por duas Regiões de Saúde-A Metropolitana da Baixada Santista e Registro, com cerca de 2 milhões de habitantes.

Em atenção ao disposto no Decreto nº 66.173/2021, o qual revoga o Decreto nº 64.065/2019, a matéria foi dispensada de envio ao crivo do Comitê Gestor do Gasto Público.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução:

- Às fls. 04/13 142/152 Justificativa Técnica;
- Às fls. 168/170 E 201/202 – confirmação da existência de recursos;
- Às fls. 173/195 - Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta;
- Às fls. 290/293 - Manifestações das áreas técnicas do Hospital;
- Às fls. 220/289 - Edital e anexo do chamamento (pós CJ);
- Às fls. 1996 e fls. 2020 - Publicação do processo em jornal-Publicidade;
- Às fls. 1992/1994 - Ata de análise da Comissão Julgadora (2ª sessão);
- Às fls. 2024/2025 – Manifestação da Coordenadoria de Serviços de Saúde-CSS

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame a CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim e AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas de regência, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, respeitando as formalidades legais adequadas à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, tendo por objeto o gerenciamento de 40 (quarenta) leitos de UTI Adulto Tipo II, sendo 30 (trinta) leitos ao cuidado intensivo de pacientes em estado clínico geral e obstétrico de 10 (dez) leitos para pacientes cardiológicos, no Hospital Guilherme Álvaro – Santos, com custeio mensal no valor de R\$ 1.339.581,14 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 16.074.973,68 (Dezesseis milhões, setenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) para formalização pelo período de 12 (doze) meses.